



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS  
MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.**



Baraúna

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001-71**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J: 01.691.513/0001 - 59**



**DECRETO N°. 004/2019**

**Baraúna/PB, 11 de Março de 2019.**

**Convoca a 4ª Conferência Municipal da Saúde do Município Baraúna/PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.**

**O Prefeito Municipal de Baraúna/PB, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Saúde de Baraúna/PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS”.**

**Art. 2º.** A 4ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor (A) da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º.** A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 05 de Abril de 2019 no Auditório da Casa Legislativa “Francisco Gomes da Silva”

**Art. 4º.** O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 6º.** Ao final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado o Relatório Final.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a partir do dia **05 de Março de 2019.**

Baraúna – PB, 11 de Março de 2019.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

**Art. 3º.** Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

**Art. 4º.** O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a lei federal nº. 8.666/93, lei federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, 20 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Manassés Gomes Dantas**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109045152</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/07/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/07/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045152&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109045152**, intitulada **DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/07/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045152&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109045152</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/07/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/07/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045152&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109045152**, intitulada **DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/07/2018

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 016/2018 - DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045152&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21